



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 141/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Pequena Central Hidrelétrica – PCH até 10 MW

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR n.º. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação dos dispositivos e equipamentos de Controle Ambiental, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR n.º. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 Documentos Técnicos com os resultados obtidos pelo atendimento das condicionantes de validade da Licença de Instalação;

3.2 Apresentar detalhamento das medidas de monitoramento ambiental durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução, dando ênfase para os impactos e medidas mitigadoras para os peixes de piracema;

3.3 Apresentar relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano Básico Ambiental-PBA, com documentação fotográfica;

3.4 Apresentar a bibliografia utilizada.